

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

Prazo para conclusão do contrato 12 meses, início agosto/2026 final agosto/2027.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação, por demanda, de pessoa jurídica credenciada pelo Consórcio Pró-Sinos para executar levantamentos topográficos planialtimétricos cadastrais e aerofotogramétricos (Ortoimagem e Perfilamento a Laser com LiDAR), com apoio terrestre, processamento, georreferenciamento e elaboração de plantas, memoriais descritivos, bases geoespaciais e demais peças técnicas destinadas à instrução dos processos de Regularização Fundiária Urbana (REURB) do Município de São Leopoldo/RS.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Prioridade Alta

A contratação apresenta **prioridade alta**, considerando que os levantamentos constituem etapa técnica preliminar e indispensável à instrução e ao avanço dos processos de Regularização Fundiária Urbana – REURB. A inexistência de base cartográfica atualizada e georreferenciada impede ou compromete a delimitação segura dos perímetros, a individualização das ocupações e a elaboração das plantas, memoriais descritivos e demais peças técnicas necessárias à regularização.

Os levantamentos permitirão reconhecer edificações, infraestrutura implantada, sistema viário, acidentes do terreno e demais elementos existentes, reduzindo divergências entre a realidade de campo, o cadastro municipal e a documentação registral. Dessa forma, sua execução tem repercussão direta na segurança jurídica dos processos, no planejamento das etapas subsequentes e na adequada aplicação dos recursos públicos.

A adoção integrada de apoio topográfico terrestre e aerofotogrametria possibilitará a cobertura contínua das áreas, o registro visual contemporâneo e a geração de ortomosaicos, modelos digitais, nuvens de pontos e vetorização cadastral. A exigência de que a contratada esteja habilitada como Entidade Executante de Aerolevantamento Categoria “A” decorre da necessidade de execução direta e integrada das atividades de aquisição aérea, processamento dos dados e produção dos respectivos produtos técnicos.

Assim, atribui-se **prioridade alta** à contratação, pois eventual atraso na realização dos levantamentos repercutirá diretamente no cronograma dos processos de REURB e poderá postergar a regularização dos núcleos urbanos, a titulação dos ocupantes e as ações públicas de planejamento e melhoria da infraestrutura dessas áreas.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

Os levantamentos são necessários para delimitar os perímetros, reconhecer ocupações, edificações, infraestrutura e acidentes do terreno e produzir base técnica georreferenciada para plantas, memoriais e demais peças dos processos de REURB. A informação espacial confiável reduz divergências entre a realidade de campo, o cadastro municipal e a documentação registral, favorecendo a segurança jurídica e o planejamento das etapas posteriores. A adoção integrada de apoio topográfico terrestre e aerofotogrametria permite cobertura contínua das áreas, registro visual contemporâneo, geração de ortomosaico, modelos digitais, nuvem de pontos e vetorização cadastral. A exigência de Entidade Executante Categoria “A” decorre da necessidade de a contratada realizar diretamente tanto a aquisição aérea quanto o processamento e a produção dos produtos decorrentes do aerolevantamento.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não se aplica

2.3 – Indicação do Código de previsão no PCA

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Contratação de serviços topográficos para áreas de Reurb em São Leopoldo – valor estimado R\$ 270.824,16

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	
Gabinete do Prefeito	
Responsável(eis) pela demanda:	
Nome	
Nataniel Schmidt Correa	
CPF	Cargo/Função
	Chefe de Gabinete do Prefeito